

# Recomendações para uma política de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência na Fiocruz

## *Proposta apresentada pelo Comitê Fiocruz pela Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência*

### **Nossas primeiras palavras**

Este documento expressa um processo de construção coletiva, com uma intensa articulação de todos os participantes que contribuíram com seus saberes e experiências. Embora diversas iniciativas pela inclusão e acessibilidade das pessoas com deficiência já existissem espalhadas pela Fiocruz, a partir de uma provocação feita pelo Prof. Luiz Carlos Fadel de Vasconcellos, em 2016, por ocasião do pós-doutoramento na Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (Ensp) do seu orientando, o Prof. Eguimar Felício Chaveiro (da Universidade Federal de Goiás), sobre o tema da acessibilidade, buscou-se integrá-las com a criação de um grupo de trabalho (GT) composto por representantes de várias unidades e instâncias da instituição.

A partir dessa iniciativa, o Conselho Deliberativo (CD/Fiocruz) aprovou a criação do **Comitê Fiocruz pela Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência**, por meio da Portaria da Presidência nº 714/2017-PR, publicada em 29 de maio de 2017, que estabelece, entre seus objetivos, a criação de uma política de acessibilidade e inclusão na Fiocruz. De lá para cá, muitas ações e articulações foram disparadas e estão em curso e, dessa forma, visando maior integração e capilaridade institucional, apresentamos o documento “Recomendações para uma política de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência na Fiocruz”, para ser submetido à Presidência, por meio da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (Cogepe).

Vale destacar que as presentes recomendações têm como referência a Tese 11 bem como a Legislação vigente relativas à Pessoa com Deficiência, aprovada no VIII Congresso Interno da Fiocruz, em dezembro de 2017, que reafirma o posicionamento da instituição por uma sociedade mais justa e equânime, comprometida com a diversidade do povo brasileiro e suas demandas e com o enfrentamento de todas as formas de discriminação, exclusão e violência.

Depois da aprovação das recomendações pelas instâncias superiores, propomos como etapas seguintes, uma consulta interna à comunidade Fiocruz, com incentivos à ampla participação dos trabalhadores (as) e estudantes da instituição e, na sequência, o retorno do texto ao Comitê para fins de consolidação. Por fim, propomos submeter este texto (re)consolidado a uma consulta pública antes de seguir para apreciação e aprovação da Presidência e do Conselho Deliberativo da instituição, com subsequente publicação.

## **Sumário**

1. Introdução
2. Histórico
3. Princípios
4. Objetivo
5. Governança
6. Financiamento
7. Ações políticas e estratégicas
8. Considerações finais
9. Referências

## **1. Introdução**

A política ora proposta se apoia em dois pontos principais – no reconhecimento do papel relevante da Fiocruz no cumprimento da legislação brasileira sobre acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência, e em seu compromisso institucional de implementação de políticas públicas direcionadas à efetivação dos direitos humanos.

Acessibilidade, por definição, é a condição para que qualquer pessoa, com ou sem deficiência, utilize, com segurança e autonomia, total ou assistida, os espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação (BRASIL, 2004). Nesse conceito, a acessibilidade se apresenta sob diferentes dimensões: atitudinal, arquitetônica, comunicacional, instrumental, metodológica e programática. Assim como a deficiência, numa concepção ampliada, compreende o significado de uma interação entre as suas limitações e restrições vivenciadas em razão das alterações corporais e sua relação com fatores contextuais (barreiras ambientais e fatores pessoais).

À Fiocruz, instituição centenária, produtora e disseminadora do conhecimento e da inovação científica e tecnológica para o desenvolvimento do Sistema Único e da Saúde Pública nacional e internacional, cabe reconhecer as lutas e conquistas da sociedade da qual faz parte, de modo a contribuir para que a temática da acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência saia da margem e se transforme em elemento norteador de uma política institucional.

Este foi o desafio assumido pelo Comitê Fiocruz pela Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência que, cerca de um ano depois de sua criação, apresenta um arcabouço inicial com o objetivo de garantir às próximas gerações de trabalhadores, público usuário e visitantes da Fundação a pavimentação de um caminho mais acessível e inclusivo para todos.

Em pleno terceiro milênio, a Fiocruz não pode abrir mão de um amplo debate institucional sobre a temática da acessibilidade e inclusão, em acordo com a sua posição de vanguarda na defesa dos direitos humanos, em sua transversalidade e abrangência de diferentes temas como educação, informação e comunicação, trabalho, saúde, inovação, que interessam à sociedade brasileira e impactam expressivamente a população com deficiência.

Espera-se que a missão da Fiocruz, fortalecida por tantos atores sociais em mais de 118 anos

de existência, encontre nestas recomendações um conjunto de estímulos justos e necessários à missão que nos foi confiada: transformar a Fundação Oswaldo Cruz, instituição estratégica de Estado na área da saúde, inovação e produção do conhecimento, em modelo a ser seguido nos campos da acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.

## 2. Histórico

O Termo de Referência (TR) “Acessibilidade, Inclusão e Emancipação das Pessoas com Deficiência”, formulado pelo inicialmente GT “Acessibilidade e Inclusão”, apresentado ao Conselho Deliberativo da Fiocruz em 2016, é um marco histórico dessa trajetória. Cabe-nos, portanto, resgatar suas principais dimensões político-institucionais, uma vez que elas serão o “fermento”, os elementos mobilizadores das ações políticas ao longo dos próximos anos, demonstrando que os compromissos assumidos institucionalmente estão sendo alcançados, paulatinamente.

Podemos citar, sem sombra de dúvidas, que, mesmo sem um documento ainda definitivo, muitas das ações políticas previstas se encontram em pleno processo de consolidação em nossas unidades e *campi*. No entanto, torna-se necessário que esta missão seja abraçada como trajetória política, em seus contornos técnico e administrativo, garantindo à Fiocruz recursos orçamentários que se fazem essenciais para as transformações concebidas pelo TR, ora condensadas nestas recomendações.

No tocante ao contexto das proposições aqui contidas, resgatamos um pequeno fragmento do TR (FIOCRUZ, 2016), para destacar que:

[...] no que diz respeito ao contexto brasileiro, de acordo com a publicação *História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil*, lançada em 2010 pela Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SNPD/SDH/PR), nas últimas décadas, as pessoas com deficiência têm obtido mais visibilidade e conquistado mais espaços, como resultado da maior articulação política em defesa de direitos e do combate à discriminação [...].

Assim, consideramos que as recomendações em questão devam ser objeto de consulta pública e discussão em outros espaços que não apenas os de ordem institucional, possibilitando à Fiocruz absorver as contribuições de organizações da sociedade civil, que têm militado, ao longo dos anos, no campo das políticas de pessoas com deficiências.

Resgatamos que esse tipo de diálogo entre instituições e sociedade civil foi de extrema importância para muitas das conquistas no campo da Reforma Sanitária, culminando na

compreensão da deficiência como tema transversal no texto constitucional visando a que pessoas com deficiência fossem reconhecidas como cidadãs, de acordo com os princípios de igualdade (BRASIL, 1988).

Neste documento, buscaremos, para além do escopo das legislações, que apontam responsabilidades diferenciadas a serem assumidas pelos entes federados com o objetivo de garantir a acessibilidade e inclusão, concentrarmo-nos, nos aspectos que consideramos essenciais, a partir de eixos estratégicos que podem, ao nosso ver, orientar a adoção, nos próximos anos, de medidas objetivas no âmbito da Fiocruz.

Muitas de nossas “limitações” se encontram mais no campo atitudinal/comportamental, influenciado pelos constructos sociais que ao longo de séculos disseminaram preconceitos e visões pré-estabelecidas acerca de pessoas com deficiência. Esta é, pois, uma das principais barreiras a serem ultrapassadas no plano institucional pelos próximos anos, necessitando, sobretudo, a predisposição interna para rever muitos conceitos equivocados atribuídos historicamente.

É inegável que a Fiocruz, como instituição estratégica de Estado, contribui no campo da inovação científica e na produção e disseminação do conhecimento. No entanto, apresenta lacunas sobre a acessibilidade e a inclusão das pessoas com deficiência – áreas em que a instituição deve imprimir ações estratégicas. Há de se reconhecer que essa lacuna existe para que possamos enfrentá-la de maneira apropriada, superando barreiras institucionais e/ou culturais identificadas e especificidades dos sujeitos que estão sendo assistidos, ou em vias de assistência.

Tomando como exemplo o Plano Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, o Viver sem Limites (BRASIL, 2011), lançado em novembro de 2011, ao divisar os horizontes da Fiocruz pela acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência, o fazemos a partir de ações estratégicas de gestão, educação e pesquisa, informação e comunicação, trabalho e infraestrutura, visando tornar a Fiocruz uma instituição de referência na inclusão social nos campos de educação, assistência e trabalho.

### **3. Princípios**

As ações voltadas à acessibilidade e inclusão na Fiocruz devem ser pautadas prioritariamente pelos seguintes princípios:

1. O compromisso de estabelecer as condições de equidade para a participação de pessoas com deficiência nos mais diversos âmbitos é o que torna nosso enfrentamento eticamente vinculado aos ideais do respeito às singularidades de todas as pessoas envolvidas.
2. Todas as iniciativas devem estar assentadas sobre a premissa da pessoa em sua dimensão humana e cidadã. Devem pautar-se pela visão das pessoas em suas identidades múltiplas e diversificadas.
3. A perspectiva de garantia dos direitos é que deve pautar as transformações que se fazem necessárias, inclusive ao cumprimento dos marcos legais já estabelecidos.
4. Em relação à participação e representatividade da pessoa com deficiência, a sua inclusão deve acontecer desde a formulação até a execução das ações, sob a égide do “Nada sobre nós, sem nós”.
5. O reconhecimento da diversidade cultural e social presentes na Fiocruz espalhada pelo território nacional, sendo importante levar em consideração os olhares regionalizados para garantir a acessibilidade e inclusão na perspectiva do território.
6. A garantia de respeito a todas as pessoas, em todos os espaços da Fiocruz, nas diferentes oportunidades de interação (trabalho, estudo, assistência e visitas), rejeitando a discriminação de qualquer espécie.

### **4. Objetivo**

Estabelecer princípios, diretrizes, orientações e responsabilidades no âmbito da Fiocruz, tornando a instituição um ambiente mais inclusivo e acessível a todos, contribuindo para o cumprimento de sua missão e objetivos estratégicos, em especial o compromisso com uma sociedade mais justa, inclusiva e acessível.

## 5. Governança

*Conselho Deliberativo (CD/Fiocruz) e Presidência* – o CD é a instância responsável pela aprovação da política de acessibilidade e inclusão, e à Presidência cabe a garantia de execução e monitoramento, por meio Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Fiocruz (Cogepe), encarregada de fazer a ponte entre os diferentes atores envolvidos na execução.

*GT Ampliado/Comitê Fiocruz pela Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência* – composto por representantes de diferentes áreas e unidades da Fiocruz, assim como os escritórios regionais é o espaço de reflexão, proposição e debate acerca das questões relativas à governança, execução e ao monitoramento das ações previstas no âmbito da Política de Acessibilidade e Inclusão. Deve-se garantir mecanismos específicos de interlocução e participação permanente com os movimentos sociais e/ou associações que representam as diversas deficiências e com todas as pessoas interessadas.

*Direções das unidades e escritórios* – cabe a eles viabilizar a execução desta política, de acordo com as prioridades, especificidades e condições necessárias ao seu contexto, prevendo recursos orçamentários necessários.

## 6. Financiamento

Esta política pressupõe programas e ações a serem desenvolvidas no âmbito das unidades e, necessariamente, a previsão de recursos orçamentários nos **planos anuais** tanto no âmbito da presidência quanto das Unidades, para garantir que as metas sejam atingidas, assegurando a continuidade e qualidade do processo. Faz-se necessário, ainda, o fomento de uma cultura institucional que contemple a acessibilidade e inclusão como partes integrantes de projetos de gestão, educação, pesquisa acadêmico-científica e desenvolvimento tecnológico, inclusive aqueles financiados por meio de editais.



## **7. Ações políticas e estratégicas**

### **7.1. Nas áreas de educação e pesquisa**

Sabemos que o tema da educação requer um conjunto de medidas que represente uma mudança de paradigma na cultura institucional e garanta o acesso e a manutenção/acompanhamento de pessoas com deficiência, ampliando suas oportunidades de desenvolvimento e inclusão.

É necessário saber algumas informações como: número de alunos(as) com deficiência que buscam os cursos oferecidos pela Fiocruz, quantidade de alunos(as) com deficiência atualmente na instituição e quais as suas necessidades, número de trabalhos acadêmicos publicados em meios acessíveis.

#### **7.1.1 Diretrizes**

- Garantir que editais de seleção de cursos de diferentes níveis e modalidades, oferecidos pelas unidades, incluam cotas para pessoas com deficiência;
- Promover processos seletivos acessíveis e com equidade para o ingresso nos diferentes cursos oferecidos pela Fiocruz;
- Mapear ciclicamente, o número de estudantes com deficiência na Fiocruz, os tipos de deficiência que possuem, onde estudam, suas atividades e condições asseguradas de aprendizado;
- Garantir a infraestrutura adequada para a permanência dos estudantes com deficiência na instituição;
- Promover a construção coletiva de diferentes saberes e posturas sobre acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência, assegurando ações educativas inclusivas e acessíveis na Fiocruz;
- Assegurar que os processos avaliativos observem a especificidade e a diversidade de cada indivíduo;
- Fomentar a pesquisa e a publicação de literatura científica sobre acessibilidade, inclusão e deficiência;
- Promover cursos sobre temas relacionados a deficiência, acessibilidade e inclusão incluindo aspectos conceituais e da legislação vigente, dirigidos ao público interno externo à Fiocruz;

- Disponibilizar, em formato acessível, materiais didáticos e pedagógicos, bem como as produções e publicações acadêmicas da Fiocruz depositadas no Arca e em outros repositórios;
- Garantir que todas as conferências, centros de estudos e salas de aula possam ter profissionais especializados em Libras, tecnologias assistivas e outras medidas de acessibilidade para ampliar a participação da população que utiliza esses recursos;
- Desenvolver novos dispositivos educacionais que garantam, presencial ou a distância, a participação de pessoas com deficiência interessadas nos cursos da Fiocruz, de diferentes níveis e modalidades;
- Mapear, entre as pesquisas desenvolvidas na Fiocruz (e aquelas em processo de desenvolvimento), as que tratam de questões relativas à inclusão e acessibilidade de pessoas com deficiência, ou às tecnologias assistivas, contribuindo para o trabalho em rede dos(as) pesquisadores(as) dedicados(as) a essas temáticas.

## **7. 2. Nas áreas da informação e comunicação**

Para garantir a qualquer pessoa o direito de acesso à comunicação e informação, nos diferentes meios, também se impõe o desafio da eliminação de barreiras, seja na comunicação interpessoal, seja na escrita, audiovisual e digital.

### ***7.2.1. Diretrizes***

- Adotar medidas que visem à ampliação da acessibilidade aos produtos e ações de comunicação da Fiocruz, tais como *sites* institucionais, publicações digitais e impressas, materiais audiovisuais, emissões de radiodifusão, serviços de atendimento ao cidadão e eventos abertos ao público;
- Desenvolver atividades de orientações para o desenvolvimento de conteúdo digital acessível;
- Promover cursos, estudos dirigidos, seminários e outros eventos sobre acessibilidade para trabalhadores, estudantes e público em geral;
- Desenvolver orientações sobre as tecnologias e equipamentos especializados, indicados às necessidades tecnológicas, informacionais e comunicacionais de pessoas com deficiências e aos trabalhadores (as) da Fiocruz;
- Disponibilizar tecnologias assistivas que viabilizem o acesso à informação em formatos alternativos, tais como o Braille e áudio;

- Disponibilizar informação sobre a legislação brasileira referente às necessidades tecnológicas, comunicacionais e informacionais de pessoas com deficiência.

### **7.3. Na área do trabalho**

Quando se fala de trabalho, não podemos cair no “lugar comum” de que as oportunidades são destinadas “aos mais competentes”, “aos mais capazes”, “aos capacitados”, construções sociais que, dispersas no imaginário social, acabam por se evidenciar nas instituições, impregnando profissionais e dirigentes com a compreensão de que “não há espaço para as pessoas com deficiência no mundo do trabalho”, o que, além de absurdo, foi desconstruído com exemplos permanentes em campos diferenciados, como o da ciência.

#### **7.3.1. Diretrizes**

- Garantir a acessibilidade no ato da inscrição e durante os concursos públicos, e nos diferentes processos seletivos da Fiocruz, de forma que todas as condições de equidade sejam observadas incluindo os critérios de avaliação;
- Mapear, junto à Cogepe, o número de pessoas com deficiência na Fiocruz e os tipos de deficiência que possuem, onde trabalham/colaboram, suas funções e condições asseguradas de trabalho;
- Identificar que medidas institucionais necessitam ser adotadas para promover a inclusão e garantir a sustentabilidade da acessibilidade aos trabalhadores;
- Planejar e executar, junto às unidades, as ações necessárias para a efetiva inclusão de trabalhadores(as) com deficiência;
- Aumentar a empregabilidade de pessoas com deficiência na Fiocruz e promover ações de capacitação com vistas ao seu crescimento profissional;
- Ofertar mais oportunidades de estágio para estudantes com deficiência;
- Garantir condições de adequação ao trabalho para trabalhadores(as) que desenvolveram ou venham a desenvolver alguma deficiência;
- Promover ações de capacitação de trabalhadores(as) da instituição, para que possam conhecer e adotar novas práticas e tecnologias, a fim de garantir atendimento adequado às pessoas com deficiência;

- Prever a contratação de intérpretes de Libras para atender às demandas de acessibilidade das pessoas surdas, na Fiocruz.

#### **7.4. Na área de infraestrutura**

A elaboração de projetos arquitetônicos, urbanísticos e de mobilidade, com foco em questões de acessibilidade e inclusão, nos diferentes *campi* da Fiocruz, é uma questão estratégica que se impõe diante do grande desafio de equacionar problemas relativos a recursos para suprir as necessárias intervenções/adequações dos espaços, tanto na escala urbana quanto nas edificações.

##### **7.4.1. Diretrizes**

- Divulgar e aprofundar as questões de acessibilidade e de inclusão apontadas no Plano Diretor do *campus* Fiocruz Manguinhos, visando a subsidiar a ampliação e integração das ações para todas as regionais;
- Desenvolver diagnóstico das condições de acessibilidade e inclusão dos demais *campi* e regionais da Fiocruz, com o apoio de equipes locais;
- Fomentar a criação de núcleos nas regionais da Fiocruz, visando a identificar questões relativas à acessibilidade e inclusão nos edifícios e espaços de uso coletivo;
- Desenvolver orientações sobre medidas de acessibilidade e inclusão para pessoas com deficiências, no que se refere à infraestrutura dos espaços, com informações para subsidiar a realização dos eventos em espaços públicos no *campus* Fiocruz Manguinhos;
- Identificar e implementar os procedimentos necessários à garantia de mobilidade para trabalhadores/as, pacientes, alunos e visitantes com deficiência, quanto ao transporte coletivo e ao fornecimento de informações de circulação, situação emergencial de segurança e acesso às dependências dos *campi* Fiocruz e unidades regionais.
- Instalar sinalizações (sonoras e luminosas) nos *campi* como medidas de segurança, nas situações de contingência e nos locais de trabalho em que se façam necessárias.

## **8. Considerações finais**

A execução desta política é compartilhada pela Presidência, pelas Unidades, por cada profissional, estudante vinculado à Fiocruz e representantes de associações de pessoas com deficiência, pois, como instituição marcada por sua contribuição societária, é imprescindível que busque atualizar seus meios e processos de tal forma a garantir o direito à participação das pessoas com deficiência, em suas diversas frentes de atuação. Com esta visão institucional, destacamos que as metas a serem atingidas por cada unidade da Fiocruz (a curto, médio e longo prazos), em que pese a escassez de recursos, não prescindem de uma mudança paradigmática e cultural de seus gestores. É fundamental que esta mudança seja garantida (simbólica e logisticamente) pela atualização de nossos dispositivos institucionais, abrindo espaços para que pessoas com deficiência e suas representações sociais, assim como os especialistas da área da deficiência, possam participar dos planejamentos estratégicos do Comitê/GT Ampliado, sugerindo adaptações que não exigem necessariamente volumosos recursos financeiros, mas sim e especialmente uma nova postura aberta às questões da acessibilidade e inclusão.

As diretrizes ora apresentadas serão incorporadas ao Plano de Ações do Comitê, de modo a servir como parâmetro para a constituição de uma agenda de trabalho de curto, médio e longo prazos das unidades, e servir como indicativo dos diversos grupos de trabalho que deverão ser criados no decorrer da implantação/implementação dessa proposta política institucional. Por fim, reconhecemos como indispensável à sua implementação o planejamento participativo, a garantia de financiamento, a definição de responsabilidades, a utilização de indicadores, o processo avaliativo permanente por todos os atores envolvidos.

## **9. Referências**

BRASIL. Presidência da República. Decreto n. 7.612, de 17 de novembro de 2011. Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite.

BRASIL. Presidência da República. Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nos 10.048/2000 e 10.098/2000 e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm)>. Acesso em: 05 jul. 2018.

BRASIL. Presidência da República. Lei 13.146. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF. 2015 [Internet]. Acesso em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm)

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Acessado em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>

FIOCRUZ. Portaria da Presidência n. 714/2017-PR, publicada em 29 de maio de 2017, cria o Comitê Fiocruz pela Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência, Conselho Deliberativo (CD/Fiocruz).

FIOCRUZ. Termo de Referência (TR). *Acessibilidade, inclusão e emancipação das pessoas com deficiência*, formulado pelo GT Acessibilidade e Inclusão e apresentado no Conselho Deliberativo da Fiocruz, 2016.

Rio de Janeiro, dezembro de 2018

**GT Ampliado do Comitê Fiocruz pela Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência**